



ESTADO DE ALAGOAS CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018 – TIPO TÉCNICA E PREÇO

O Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Agreste Alagoano, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na TOMADA DE PREÇOS nº 02/2018 que será reaberta a sessão, para abertura da **PROPOSTA TÉCNICA** da empresa Habilitada a empresa **DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.443.702/0001-57.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD.

Data para Abertura do **ENVELOPE “II” - PROPOSTA TÉCNICA** - 27 de junho de 2018. 09:00 horas.

Local: Auditório do Empresarial Itapuã.

INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº 1288, Empresaria. Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

Arapiraca/AL, 25 de junho de 2018.

Expediente:

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL

Titular:

Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:

Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveira Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EDIEL BARBOSA LIMA

Presidente

Publicado por:

Andre Luiz de Mello Feitosa

Código Identificador:F19C9265

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo 0 km.

ABERTURA: 06 de Julho de 2018, às 09:00h (horário local).

LOCAL DA SESSÃO: Auditório do Empresarial Itapuã.

INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº 1288, Empresaria. Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

Arapiraca/AL, 25 de junho de 2018.

EDIEL BARBOSA LIMA

Presidente

Publicado por:

Andre Luiz de Mello Feitosa

Código Identificador:07B93CFD

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 9262/2018.

CONTRATO Nº 9262/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2017.

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N. 21.013.754/0001-56 E A EMPRESA DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI – EPP, CNPJ N. 14.954.935/0001-11.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAS E DESCARTÁVEIS, GARRAFA TÉRMICA E UTENSÍLIOS DE COZINHA.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R\$ 1.242,20 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTES CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.305.1110.6038 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0040.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, PODENDO ESTENDER-SE ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA.

DOS SIGNATÁRIOS: KARINE ALÉCIO LIMA – CPF Nº 958.708.304-00 – P/CONTRATANTE – JOSEFA SINEIDE DA SILVA – P/CONTRATADA CPF Nº 240.549.844-87.

DA DATA DE ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2018

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:3D8DACB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2018,
PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL DE
INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE ARAPIRACA E O(A) SR(A). CLAUDIA CRISTINA REGO
ALMEIDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2018,
PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL DE
INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE ARAPIRACA E O(A) SR(A). CLAUDIA CRISTINA REGO
ALMEIDA.

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, bairro Santa Edwiges, Arapiraca-AL, representado por seu Prefeito, o Sr. **ROGÉRIO AUTO TEÓFILO**, inscrito no CPF sob o nº 209.092.764-04 e RG nº 262.494 SSP/AL, doravante denominado **CONTRATANTE** e o Sr(a) **CLAUDIA CRISTINA REGO ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 432.004.194-15, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, com interveniência da Secretaria de Educação e Esporte, Sra. **MÔNICA LEONIA NUNES TEIXEIRA PESSOA**, por competência delegada pelo Decreto nº 2150/09, resolvem celebrar o presente Instrumento Contratual que se regerá pelas cláusulas e condições expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação tem por fundamento o disposto na Lei nº 1.782, de 14 de junho de 1993, consolidado pela Lei 2.008/98 e pelo Decreto nº 2.150/2009, que delega competência aos Secretários Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a cooperação entre os partícipes, visando a elaboração e correção da Prova Objetiva. Essa contratação decorre da necessidade da realização do Processo Seletivo Simplificado 2018, de caráter eventual e prazo determinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SIGILO

As informações, os direitos relativos à propriedade industrial, os direitos autorais, produtos ou processos de qualquer natureza, sequências, genes, resultantes direta, indireta, completa ou parcialmente de atividades realizadas em decorrência da execução do presente contrato, serão objeto de sigilo.

§ 1º – Para fins deste contrato, o termo “informação restrita” significará todas as informações relativas à tecnologia em desenvolvimento.

§ 2º – Qualquer resultado no desenvolvimento de atividades oriundas deste contrato ou qualquer “informação restrita” relativa ao mesmo, somente poderá ser objeto de divulgação ou publicação, após aprovação expressa e por escrito dos partícipes, obrigando-se, em caso de publicação, a consignar destacadamente a presente parceria.

§ 3º – Cada partícipe estará obrigado por si e seus contratados, empregados e funcionários a não divulgar os resultados da pesquisa e do desenvolvimento, ressalvadas autorizações prévias e por escrito dos outros partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constitui obrigação do **CONTRATANTE**:

- 4.1 Proporcionar todas as facilidades para que o **CONTRATADO** possa executar o objeto deste contrato;
- 4.2 Efetuar o pagamento do valor ajustado, na forma convencionada;

4.3 Prestar orientações e informações ao **CONTRATADO** pertinentes ao cumprimento da execução do objeto contratual;

4.4 Adotar os procedimentos legais relacionados com eventual descumprimento da execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

Constituem obrigações do(a) **CONTRATADO(A)**:

- 5.1 Elaboração e correção da Prova Objetiva.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência de 60 (sessenta dias) a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre os partícipes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Programa de Trabalho nº 06.60.12.361.4120.2058 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Esporte, Elemento de Despesas 33.90.36 – 0020.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO

O(a) **CONTRATADO(A)** perceberá o valor de R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais), deduzidas as contribuições exigíveis por Lei.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Este contrato por tempo determinado extingue-se no termo final, vencido o prazo estabelecido. Poderá ser rescindido, também, pelo **CONTRATANTE** nos casos de:

- 9.1 Ato de improbidade;
- 9.2 Incontinência de conduta ou mau procedimento;
- 9.3 Negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do **CONTRATADO**;
- 9.4 Condenação criminal do **CONTRATADO**, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;
- 9.5 Desídia no desempenho das respectivas funções;
- 9.6 Embriaguez habitual ou em serviço;
- 9.7 Violação de segredo profissional;
- 9.8 Ato de indisciplina ou de insubordinação;
- 9.9 Abandono de emprego;
- 9.10 Ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
- 9.11 Ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o **CONTRATANTE** e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
- 9.12 Prática constante de jogos de azar;
- 9.13 Prática, devidamente comprovada em inquérito administrativo, de atos atentatórios à segurança nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) **CONTRATADO(A)** serão apuradas através de sindicância, nos termos da Legislação em vigor, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS CAUSADOS A TERCEIROS

Qualquer dano que o(a) **CONTRATADO(A)** venha a causar a terceiros, em decorrência dos serviços pactuados neste instrumento, o(a) obrigará ao ressarcimento ao erário municipal, em ação regressiva, sem prejuízo de sua responsabilidade penal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS CAUSADOS AO MUNICÍPIO

O(a) **CONTRATADO(A)** será responsabilizado(a) civil e penalmente por qualquer dano que eventualmente venha causar ao município em razão deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Arapiraca-Alagoas, para dirimir qualquer conflito oriundo do presente Convênio, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente Convênio em 03 (três) vias, de igual teor.

Arapiraca, 25 de Junho de 2018

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO

Prefeito
Contratante

CLAUDIA CRISTINA REGO ALMEIDA

Contratado(a)

MONICA LEONIA NUNES TEIXEIRA PESSOA

Interventor

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A02EB81B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 37/2018, PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E O(A) SR(A). JOSE LIDEMBERG DE SOUSA LOPES.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 37/2018, PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E O(A) SR(A). JOSE LIDEMBERG DE SOUSA LOPES.

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, bairro Santa Edwíges, Arapiraca-AL, representado por seu Prefeito, o Sr. **ROGÉRIO AUTO TEÓFILO**, inscrito no CPF sob o nº 209.092.764-04 e RG nº 262.494 SSP/AL, doravante denominado **CONTRATANTE** e o Sr(a) **JOSE LIDEMBERG DE SOUSA LOPES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 701.476.393-87, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, com interveniência da Secretaria de Educação e Esporte, Sra. **MÔNICA LEONIA NUNES TEIXEIRA PESSOA**, por competência delegada pelo Decreto nº 2150/09, resolvem celebrar o presente Instrumento Contratual que se regerá pelas cláusulas e condições expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação tem por fundamento o disposto na Lei nº 1.782, de 14 de junho de 1993, consolidado pela Lei 2.008/98 e pelo Decreto nº 2.150/2009, que delega competência aos Secretários Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a cooperação entre os partícipes, visando a elaboração e correção da Prova Objetiva, bem como, coordenação do polo. Essa contratação decorre da necessidade da realização do Processo Seletivo Simplificado 2018, de caráter eventual e prazo determinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SIGILO

As informações, os direitos relativos à propriedade industrial, os direitos autorais, produtos ou processos de qualquer natureza,

seqüências, genes, resultantes direta, indireta, completa ou parcialmente de atividades realizadas em decorrência da execução do presente contrato, serão objeto de sigilo.

§ 1º – Para fins deste contrato, o termo “informação restrita” significará todas as informações relativas à tecnologia em desenvolvimento.

§ 2º – Qualquer resultado no desenvolvimento de atividades oriundas deste contrato ou qualquer “informação restrita” relativa ao mesmo, somente poderá ser objeto de divulgação ou publicação, após aprovação expressa e por escrito dos partícipes, obrigando-se, em caso de publicação, a consignar destacadamente a presente parceria.

§ 3º – Cada partícipe estará obrigado por si e seus contratados, empregados e funcionários a não divulgar os resultados da pesquisa e do desenvolvimento, ressalvadas autorizações prévias e por escrito dos outros partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constitui obrigação do **CONTRATANTE**:

- 4.1 Proporcionar todas as facilidades para que o **CONTRATADO** possa executar o objeto deste contrato;
- 4.2 Efetuar o pagamento do valor ajustado, na forma convencionada;
- 4.3 Prestar orientações e informações ao **CONTRATADO** pertinentes ao cumprimento da execução do objeto contratual;
- 4.4 Adotar os procedimentos legais relacionados com eventual descumprimento da execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

Constituem obrigações do(a) **CONTRATADO(A)**:

- 5.1 Elaboração e correção da Prova Objetiva;
- 5.2 Coordenação do polo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência de 60 (sessenta dias) a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre os partícipes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Programa de Trabalho nº 06.60.12.361.4120.2058 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Esporte, Elemento de Despesas 33.90.36 – 0020.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO

O(a) **CONTRATADO(A)** perceberá o valor de R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais), deduzidas as contribuições exigíveis por Lei.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Este contrato por tempo determinado extingue-se no termo final, vencido o prazo estabelecido. Poderá ser rescindido, também, pelo **CONTRATANTE** nos casos de:

- 9.1 Ato de improbidade;
- 9.2 Incontinência de conduta ou mau procedimento;
- 9.3 Negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do **CONTRATADO**;
- 9.4 Condenação criminal do **CONTRATADO**, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;
- 9.5 Desídia no desempenho das respectivas funções;
- 9.6 Embriaguez habitual ou em serviço;
- 9.7 Violação de segredo profissional;
- 9.8 Ato de indisciplina ou de insubordinação;
- 9.9 Abandono de emprego;
- 9.10 Ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

9.11 Ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o **CONTRATANTE** e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
 9.12 Prática constante de jogos de azar;
 9.13 Prática, devidamente comprovada em inquérito administrativo, de atos atentatórios à segurança nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) **CONTRATADO(A)** serão apuradas através de sindicância, nos termos da Legislação em vigor, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS CAUSADOS A TERCEIROS

Qualquer dano que o(a) **CONTRATADO(A)** venha a causar a terceiros, em decorrência dos serviços pactuados neste instrumento, o(a) obrigará ao ressarcimento ao erário municipal, em ação regressiva, sem prejuízo de sua responsabilidade penal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS CAUSADOS AO MUNICÍPIO

O(a) **CONTRATADO(A)** será responsabilizado(a) civil e penalmente por qualquer dano que eventualmente venha causar ao município em razão deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Arapiraca-Alagoas, para dirimir qualquer conflito oriundo do presente Convênio, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente Convênio em 03 (três) vias, de igual teor.

Arapiraca, 25 de Junho de 2018

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO

Prefeito
 Contratante

JOSE LIDEMBERG DE SOUSA LOPES

Contratado(a)

MONICA LEONIA TEIXEIRA NUNES PESSOA

Interventor

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador: 78FD38E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 606/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; ACADEMIA DE LICITAÇÕES CURSOS E ASSESSORIA LTDA ME, CNPJ Nº 06.258.726/0001-05

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA ACADEMIA DE LICITAÇÕES CURSOS E ASSESSORIA LTDA ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL E SUPORTE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

DO VALOR: R\$ 180.600,00 (CENTO E OITENTA MIL, SEISCENTOS REAIS)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS ORIUNDAS DESTES CONTRATOS DEVERÃO SER DISTRIBUÍDAS ENTRE AS SEGUINTE DOTAÇÕES: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 03.30.04.122.4120.2028-

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.35.00.0010-SERVIÇOS DE CONSULTORIA E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 03.30.04.122.4120.20208-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – ELEMENTO DE DESPESA 3.30.04.122.4120.2028-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.0010-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DA VIGÊNCIA: O INSTRUMENTO CONTRATUAL TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS, LIMITADO A 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DO INCISO II, ARTIGO 57, DA LEI 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2018

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF Nº 209.092.764-04 P/CONTRATANTE; JORAYA ESTHER LEITE ALVES SALVADOR, CPF Nº 034.551.114-08 P/CONTRATADA.

Publicado por:

Marta Marques dos Santos
Código Identificador: E810D324

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

Face ao constante nos autos do processo administrativo, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, nos termos do **art. 43º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93**, com fulcro no **art. 3º, § 1º, inciso I** da mesma lei e demais normas aplicáveis à espécie, comunico aos licitantes interessados que o certame em referência, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a pavimentação em paralelepípedos sobre colchão de areia em diversas ruas do Município de Cacimbinhas/AL, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, em 20/06/2018 em favor da empresa: **UNICON CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº **04.287.461/0001-48**, com sede na Avenida Durval de Góes Monteiro, nº 5854, Sala 2, Jardim Petrópolis, Tabuleiro dos Martins, Maceió (AL), CEP 57.061-000, importando o mesmo o Valor Total de **R\$ 1.170.871,74 (UM MILHÃO E CENTO E SETENTA MIL E OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**, consoante discriminado no objeto do referido certame.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

Face ao constante nos autos do processo administrativo, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, nos termos do **art. 43º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93**, com fulcro no **art. 3º, § 1º, inciso I** da mesma lei e demais normas aplicáveis à espécie, comunico aos licitantes interessados que o certame em referência, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução de obras e serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde, Tipo I, que será edificada na Rua da Creche, S/nº, Cohab Nova do Município de Cacimbinhas/AL, conforme discriminação constante no projeto básico, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, conforme **CONVENIO FNS/SISMOB Nº 11330.8650001/17-014** do Fundo Nacional de Saúde, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, em 20/06/2018 em favor da empresa: **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **05.541.344/0001-21**, com sede na Pedro Lages Vasconcelos, s/nº, Lote 55, Quadro I, Paraíso, Barra de Santo Antônio/AL, CEP 57.925-00, importando o mesmo o Valor Total de **R\$ 591.236,37 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**, consoante discriminado no objeto do referido certame.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

Face ao constante nos autos do processo administrativo, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, nos termos do **art. 43º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93**, com fulcro no **art. 3º, § 1º, inciso I** da mesma lei e demais normas aplicáveis à espécie, comunico aos licitantes interessados que o certame em referência, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal a partir da sede do Povoado Teixeira, localizado na Zona Rural do Município de Cacimbinhas/AL, para facilitar o escoamento da produção local, para atender ao **CONVENIO MIN/SICONV Nº 830772/2016** do Ministério de Integração Nacional, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, em 20/06/2018 em favor da empresa: **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **05.541.344/0001-21**, com sede na Pedro Lages Vasconcelos, s/nº, Lote 55, Quadro I, Paraíso, Barra de Santo Antônio/AL, cep 57.925-00, importando o mesmo o Valor Total de **R\$ 204.219,38 (DUZENTOS E QUATRO MIL E DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**, consoante discriminado no objeto do referido certame.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

Face ao constante nos autos do processo administrativo, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, nos termos do **art. 43º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93**, com fulcro no **art. 3º, § 1º, inciso I** da mesma lei e demais normas aplicáveis à espécie, comunico aos licitantes interessados que o certame em referência, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução de obras e serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde, Tipo I, que será edificada no distrito de Minador do Lúcio, zona rural do Município de Cacimbinhas/AL, para atender ao **CONVENIO FNS/SISMOB Nº 11330.8650001/18-001** do Fundo Nacional de Saúde, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, em 21/06/2018 em favor da empresa: **CONSTRUTORA VERTICAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº **15.537.492/0001-26**, sediada na Rua Siloe Tavares, nº 521, Bairro Maracanã, Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, CEP 57.500-000, importando o mesmo o Valor Total de **R\$ 596.922,61 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E NOVECIENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**, consoante discriminado no objeto do referido certame.

HUGO WANDERLEY CAJU

Prefeito

Publicado por:

Syntia Emanuela Correia França

Código Identificador:52FDDA17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.2206.004.2018/PMC TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a pavimentação em paralelepípedos sobre colchão de areia em diversas ruas do Município de Cacimbinhas/AL. **CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.227.971/0001-58**, com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. **CONTRATADA:** **UNICON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº

04.287.461/0001-48, com sede na Avenida Durval de Góes Monteiro, nº 5854, Sala 2, Jardim Petrópolis, Tabuleiro dos Martins, Maceió (AL), CEP 57.061-000. **VALOR TOTAL: R\$ 1.170.871,74 (UM MILHÃO E CENTO E SETENTA MIL E OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de junho de 2018. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **SIGNATÁRIOS:** **HUGO WANDERLEY CAJU**, portador da carteira de identidade RG nº 1.615.401 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.250.874-79 e **RICARDO VOSS VILLANUEVA**, portador da cédula de identidade nº 1.253.808 SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.037.664-05.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.2206.005.2018/PMC TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução de obras e serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde, Tipo I, que será edificada na Rua da Creche, S/nº, Cohab Nova do Município de Cacimbinhas/AL, conforme discriminação constante no projeto básico, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, conforme **CONVENIO FNS/SISMOB Nº 11330.8650001/17-014** do Fundo Nacional de Saúde. **CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.227.971/0001-58**, com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. **CONTRATADA:** **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **05.541.344/0001-21**, com sede na Pedro Lages Vasconcelos, s/nº, Lote 55, Quadro I, Paraíso, Barra de Santo Antônio/AL, CEP 57.925-00. **VALOR TOTAL: R\$ 591.236,37 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de junho de 2018. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 (cento e oitenta) dias. **SIGNATÁRIOS:** **HUGO WANDERLEY CAJU**, portador da carteira de identidade RG nº 1.615.401 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.250.874-79 e **PEDRO ROBERTO LOPES DE VASCONCELOS**, portador da cédula de identidade nº 273021 – SJDS/AL e inscrito no CPF/MF nº 183.574.904-68.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.2206.006.2018/PMC TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal a partir da sede do Povoado Teixeira, localizado na Zona Rural do Município de Cacimbinhas/AL, para facilitar o escoamento da produção local, para atender ao **CONVENIO MIN/SICONV Nº 830772/2016** do Ministério de Integração Nacional. **CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.227.971/0001-58**, com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. **CONTRATADA:** **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **05.541.344/0001-21**, com sede na Pedro Lages Vasconcelos, s/nº, Lote 55, Quadro I, Paraíso, Barra de Santo Antônio/AL, CEP 57.925-00. **VALOR TOTAL: R\$ 204.219,38 (DUZENTOS E QUATRO MIL E DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de junho de 2018. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 (cento e oitenta) dias. **SIGNATÁRIOS:** **HUGO WANDERLEY CAJU**, portador da carteira de identidade RG nº 1.615.401 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.250.874-79 e **PEDRO ROBERTO LOPES DE VASCONCELOS**, portador da cédula de identidade nº 273021 – SJDS/AL e inscrito no CPF/MF nº 183.574.904-68.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.2506.007.2018/PMC TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução de obras e serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde, Tipo I, que será edificada no distrito de Minador do Lúcio, zona rural do Município de Cacimbinhas/AL, para atender ao **CONVENIO FNS/SISMOB Nº 11330.8650001/18-001** do Fundo Nacional de Saúde. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58, com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. **CONTRATADA: CONSTRUTORA VERTICAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 15.537.492/0001-26, sediada na Rua Siloe Tavares, nº 521, Bairro Maracanã, Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, CEP 57.500-000. **VALOR TOTAL: R\$ 596.922,61 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E NOVECIENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS):** 25 de junho de 2018. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 (cento e oitenta) dias. **SIGNATÁRIOS: HUGO WANDERLEY CAJU**, portador da carteira de identidade RG nº 1.615.401 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.250.874-79 e **ARLAN SOUZA COUTINHO**, portador da carteira de identidade nº 4297862 – SSP/PB, e inscrito no CPF/MF sob o nº 554.770.705-87.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:59CB2C2A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 003/2018

(PROCESSO ORIGINAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017, RELATIVA AO PREGÃO Nº 033/2017 DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL).

O Prefeito do Município de Cajueiro homologa o presente processo nos valores descritos na Ata de Registro de Preços nº 001/2017.

EXTRATO DO CONTRATO – ARP 003/2018

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2018. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Locação de Equipamentos para Eventos. **CONTRATANTE:** Município de Cajueiro, CNPJ: 12.333.738/0001-50. **CONTRATADA:** Taluan Produções e Eventos Eireli Me, CNPJ Nº 03.077.802/0001-98. Data de Assinatura: 14/05/2018. Vigência: 12 (doze) meses. Itens, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Av. Antônio de Miranda Cabral, nº 150, Centro, Cajueiro/AL. Foro: Cajueiro/AL.

Ordenador da despesa:
ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito.

Publicado por:
Amanda Santos de Oliveira
Código Identificador:07EDB75B

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
CAJUEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SAAE Nº
002/2018

O Presidente do SAAE do Município de Cajueiro homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 - SAAE

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de hidrômetros. **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cajueiro - SAAE, CNPJ: 12.423.810/0001-30. **DETENTORA:** Saga Medição

Ltda, CNPJ: 08.026.075/0001-53. Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Data de Assinatura: 26/04/2018. Vigência: 12 (doze) meses. Ordenador da despesa: Denis José Silvestre Costa. Foro: Cajueiro/AL. O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Avenida Antônio de Miranda Cabral, nº 150, Centro, Cajueiro/AL.

DENIS JOSÉ SILVESTRE COSTA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Amanda Santos de Oliveira
Código Identificador:630A382C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2018 -
CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES
A EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES
PIMENTEIRA E NOVO MUNDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO
ALEGRE

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de JUNHO do ano de 2018 (DOIS MIL E DEZOITO), às 09:00 (nove horas), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se o Presidente, Sr. Thiago Santos de Souza e os demais membros da Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros os Srtas. Vania Lucia Ferreira Cavalcante e Fabiana Carneiro e Silva nomeados pela Portaria nº 035/2018 de 15 de fevereiro de 2018, sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e pela Lei nº 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, conduziram os trabalhos alusivos a **CONCORRÊNCIA nº 003/2018, destinada à contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a Execução da Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água nas localidades Pimenteira e Novo Mundo no Município de Campo Alegre.** O Presidente, obedecendo aos ditames da Lei nº 8.666/93, divulgou o instrumento convocatório da licitação. Foi constatada a participação de 04 (quatro) empresas interessadas. A licitante **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA**, C.N.P.J. sob o nº 05.541.344/0001-21, apenas protocolou as declarações e documentações necessárias à participação, a qual está APTA para participação do presente certame. As demais compareceram munidas de seus representantes, a seguir destacados: **HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA**, C.N.P.J. sob o nº 05.631.864/0001-25, representada pelo Sr. PAULO ROBERTO COSTA PEIXOTO, portador do CPF nº 068.375.814-49 e documento de identidade RG CREA sob o nº 0202900380 CREA/AL; **PEIXOTO & MOURA LTDA – EPP**, C.N.P.J. sob o nº 26.773.257/0001-70, representada pelo Sr. MARCOS ANDRÉ GOMES MEDEIROS, portador do CPF nº 091.389.904-66 e RG sob o nº 31528600 SSP/AL; **UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA**, C.N.P.J. sob o nº 09.276.767/0001-12, representada pelo Sr. JOSÉ NEUTON RICARDO JÚNIOR, portador do CPF nº 889.435.854-20 e RG sob o nº 2002001158567 SSP/AL. Iniciada a fase de credenciamento, após o recebimento da documentação e a análise do Presidente da CPL e demais membros, restou constatado que as interessadas cumpriram o subitem 4.1.1 do instrumento convocatório, restando aptas a participar do certame sendo declaradas CREDENCIADAS. Ato contínuo foram recebidos os envelopes “A” e “B” relativos aos documentos de habilitação e propostas de preços, todos devidamente lacrados e incólumes, e em seguida procedidos os trâmites inerentes às rubricas dos mesmos. Em seguida, foram abertos os envelopes referentes aos documentos de habilitação das licitantes, sendo rubricadas as documentações existentes. Após análise das documentações por parte dos representantes das licitantes foi constatado que a empresa **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA** deixou de comprovar capacidade técnico operacional descumprindo o subitem 6.1.3.2 “b1”, “b2”, “b3” e “b4” razão pela

qual declaro a licitante em comentário **INABILITADA**. A empresa **PEIXOTO & MOURA LTDA – EPP** questionou acerca do CNAE previsto no CNPJ das empresas **HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA** e **UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo fato de não haver o CNAE específico para o objeto do certame, foi verificado por esta CPL que o objeto social de ambas as empresas questionadas abrange o objeto do presente certame, não havendo irregularidade nas documentações apresentadas. Continuando, esta CPL decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas **HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA**, **PEIXOTO & MOURA LTDA – EPP**, **UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA** por sua plena regularidade. Continuando, o Presidente indagou aos participantes presentes se todos concordavam com os resultados obtidos, e se desejariam abrir mão da intenção de recurso, sendo unânimes e afirmativas as respostas quanto a renúncia do recurso pelos presentes. Ato contínuo, o presidente considerando a ausência da empresa **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA**, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, determinou a publicação da ata de reunião e a abertura do prazo recursal para a licitante ausente, ao tempo em que já intimou aos presentes para que, uma vez transcorrido o prazo recursal sem a manifestação do interessado, se façam presentes na sala de reuniões no dia 04/07/2018, às 09:00hrs, para abertura dos envelopes de propostas de preços dos habilitados. Por fim, nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião sendo, em seguida, lavrada a presente Ata que lida perante todos segue pelos mesmos rubricada e assinada.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Presidente

VANIA LUCIA FERREIRA CAVALCANTE
Membro

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Membro

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:F5575CF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PROC.
ADMINISTRATIVO Nº 00731/2018 - EDITAL Nº 033/2018.1 -
PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no Decreto Municipal nº 012/2018 de 12 de junho de 2018, o qual dispõe sobre o horário especial de funcionamento das repartições públicas municipais de Campo Alegre/AL durante os dias de jogos da seleção brasileira masculina de futebol na Copa do Mundo Fifa Rússia 2018, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2018.1, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, com itens exclusivos e itens com cota reservada de 25% para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, com abertura prevista para o dia 27 de Junho de 2018, às 09:00 horas, **FICA ADIADO para o dia 05 de julho de 2018 às 09:00h.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. nº 01/2007, Dec. Mun. 007/2013, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hidelbrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 11:00 horas ou site www.campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre – AL, 25 de Junho de 2018.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:CC77C765

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS
RELATIVOS AS PROPOSTAS DE PREÇOS-TOMADA DE

PREÇOS Nº 004/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

Após análise da CPL em consonância com o parecer técnico do Setor de Engenharia de acordo com a ordem de colocação de cada licitante foi analisada primeiramente a melhor oferta apresentada, da empresa CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME no valor de R\$ 315.042,81 (trezentos e quinze mil, quarenta e dois reais e oitenta e um centavos), entretanto foram encontrados vícios no que concerne ao desconto aplicado que ultrapassou 30% nos itens 1.1, 1.2, 2.2, 2.4, 3.3, 4.1, 4.7, 4.9, 4.11.1, 4.11.3, 4.11.5, 4.11.10, 4.11.12.4, 4.11.14 e 5.3, entre eles, o item 3.3 se enquadra nos itens mais relevantes, razão pela qual declaro a licitante em comentário **DESCLASSIFICADA**. Seguindo a ordem foi analisada a planilha da 2ª colocada **ORION CONSTRUTORA LTDA – EPP** que ofertou proposta no valor de R\$ 336.181,70 (trezentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e um reais e setenta centavos) e por sua plena regularidade declaro a licitante em comentário CLASSIFICADA ao tempo em que declaro a licitante vencedora do presente certame. As demais propostas apresentadas das empresas: ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, TORRE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – EPP e CONSTRUTORA SL EIRELI não foram objeto de análise pelo setor de engenharia. Considerando os resultados, o Presidente da Comissão abre vistas ao processo e determina o início da contagem de prazos estabelecidos no artigo 109 da Lei 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 25 de Junho de 2018

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:9833D9BD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO Nº 002/2018

O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor do INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - ADM & TEC, e para fins de celebração de “contrato de risco” entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será considerada a previsão expressa de preço determinada de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018 - DL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - ADM & TEC, CNPJ/MF nº 35.328.913/0001-16. OBJETO: Serviços técnicos especializados, objetivando a organização e realização de Concurso Público. VALOR: Para fins de celebração de “contrato de risco” entre a CONTRATANTE e o Instituto ADM&TEC será considerada a previsão expressa de preço determinada de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). DATA CONTRATO: 29/05/2018. VALIDADE: 29/11/2018. FUNDAMENTAÇÃO: Inciso XIII, art. 24 da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho - Prefeito, pela Contratante. Roldão Gomes Torres - Diretor Presidente, pela CONTRATADA.

Carneiros(AL), 29 de maio de 2018.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:CD45EB49

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa VALKYRIA BEZERRA SANTOS 03081641489, com sede na Rua 1-G (Conjunto Tabapua), nº 45, casa D, Tabapua, Caucaia/CE, CEP: 61635-090, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.388.469/0001-04, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cujo objeto é a prestação dos serviços artísticos de Walkyria Santos, durante o período referente às festividades juninas do Município de Coité do Nóia, que se apresentará no dia 27 de junho de 2018, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município.

Coité do Nóia – AL, 21 de junho de 2018.

JOSÉ DE SENA NETTO
Prefeito

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:7F46C926

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o a decisão proferida pela Comissão Especial de Chamamento Público, bem como pela Secretária interessada, e ainda o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, homologo o processo de **Chamamento Público nº 003/2018**, que tem por objeto a formalização de convênio, em estrita cooperação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para **celebração de termo de colaboração entre administração pública, em estrita cooperação com a secretaria municipal de Assistência Social, objetivando a operacionalização do programa GESTÃO SOCIAL ESTRATÉGICA**, para fortalecer o sistema municipal de Ibateguara/AL.

Determino, a convocação do INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, cnpj/mf nº 01.778.874/0001-37, **vencedora** da seleção do **Chamamento Público nº 003/2018**, para conhecimento da avaliação municipal e do resultado final da seleção, devendo comparecer ao município para orientação sobre execução dos programas bem como para celebração do ajuste.

Ibateguara (AL), 10 de maio de 2018.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:B09FAF2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o a decisão proferida pela Comissão Especial de Chamamento Público, bem como pelo Secretário interessado, e ainda o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, homologo o processo de **Chamamento Público nº 002/2018**, que tem por objeto a formalização de convênio, em estrita cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde, para **celebração de termo de colaboração entre administração pública, em estrita cooperação com a secretaria municipal de SAÚDE**, objetivando a operacionalização do

programa SAÚDE ORGANIZADA, para fortalecer o sistema municipal de Ibateguara/AL.

Determino, a convocação do INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, cnpj/mf nº 01.778.874/0001-37, **vencedora** da seleção do **Chamamento Público nº 002/2018**, para conhecimento da avaliação municipal e do resultado final da seleção, devendo comparecer ao município para orientação sobre execução dos programas bem como para celebração do ajuste.

Ibateguara (AL), 10 de maio de 2018.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:4A2904B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o a decisão proferida pela Comissão Especial de Chamamento Público, bem como pelo Secretário interessado, e ainda o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, homologo o processo de Chamamento Público nº 001/2018, que tem por objeto a formalização de convênio, em estrita cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, para celebração de termo de colaboração entre administração pública, em estrita cooperação com a secretaria municipal de administração, objetivando a operacionalização do programa GESTÃO PARTICIPATIVA, para fortalecer o sistema municipal de Ibateguara/AL.

Determino, a convocação do INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, cnpj/mf nº 01.778.874/0001-37, **vencedora** da seleção do Chamamento Público nº 001/2018, para conhecimento da avaliação municipal e do resultado final da seleção, devendo comparecer ao município para orientação sobre execução dos programas bem como para celebração do ajuste.

Ibateguara (AL), 10 de maio de 2018.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:CD5DE188

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.
003/2018

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, CNPJ nº. 12.332.961/0001-82, resolve firmar o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2018 em favor do INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº. 01.778.874/0001-37 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mensais. Objeto: Operacionalização do **DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO do programa GESTÃO SOCIAL ESTRATÉGICA que visa fortalecer o fortalecer o sistema municipal de Ibateguara/AL - secretaria municipal de assistência social**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do seu contrato.

Ibateguara (AL), 10 de maio de 2018.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:259B956D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.
002/2018

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, CNPJ nº. 12.332.961/0001-82, resolve firmar o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2018 em

favor do INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ n.º 01.778.874/0001-37 no valor de R\$ 327.500,00 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos reais) mensais. Objeto: Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO do programa SAÚDE ORGANIZADA que visa fortalecer o fortalecer o sistema municipal de Ibateguara/AL - secretaria municipal de SAÚDE. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do seu contrato.

Ibateguara (AL), 10 de maio de 2018.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ

Prefeito

Publicado por:

Ana Claudia Duda

Código Identificador:3AE3D3DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º
001/2018**

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, CNPJ n.º 12.332.961/0001-82, resolve firmar o TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2018 em favor do INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ n.º 01.778.874/0001-37 no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) mensais. Objeto: Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO do programa GESTÃO PARTICIPATIVA que visa fortalecer o fortalecer o sistema municipal de Ibateguara/AL - secretaria municipal de administração. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do seu contrato.

Ibateguara (AL), 10 de maio de 2018.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ

Prefeito

Publicado por:

Ana Claudia Duda

Código Identificador:01D5852C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE**

Espécie: nº 03/2018 - Inexigibilidade de Licitação

CONTRATANTE: Prefeitura de Ibateguara, CNPJ n.º 12.332.961/0001-82.

CONTRATADO: **BONY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 16.612.207/0001-57. OBJETO: Contratação de banda para realização de show da festa de São Sebastião (Distrito de Canastra) deste município. VALOR: **R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil, e setecentos reais)**.

Ibateguara(AL), 15 de fevereiro de 2018.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ

Contratante

BONY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

Contratada

Publicado por:

Ana Claudia Duda

Código Identificador:CB1741A5

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de acesso à internet, para atender a necessidade do Município de Jaramataia.

ABERTURA: 13 de julho de 2018, às 14:30h (horário local).

INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Prédio da Prefeitura Municipal de Jaramataia, situado na Rua Professor Deraldo Campos, 209, Centro, das 8:00 às 14:00 horas, ou através do e-mail licitacaojaramataia@gmail.com.

Jaramataia, 25 de junho de 2018.

GIVALDO INACIO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Claudia Kelly Azevedo da Silva

Código Identificador:212E0515

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETOMAR A SESSÃO**

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando atender as Secretarias Municipais de Junqueiro/AL. LOCAL/DATA: Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Praça Professor Agnelo Alves, nº 10, 1º Andar, Centro, Junqueiro/AL, no edifício da Secretaria Municipal de Finanças, dia 03 de julho de 2018, às 9h00min. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações, Lei Complementar n.º 123/06.

Junqueiro/AL, 25 de junho de 2018.

DEISE FRANCINE DE OLIVEIRA PEREIRA

Pregoeira

Publicado por:

Juliana Madeiro

Código Identificador:D3C5D747

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo administrativo nº 247/2018, Pregão Presencial nº 06/2018. OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR dos Programas PNAE e Mais Educação, visando atender as Secretarias Municipais de Junqueiro/AL. Vigências: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 01.06.PP.06.2018 – Empresa: WALBER PAULINO DA SILVA – ME, CNPJ nº 25.194.875-0001-00, vencedora dos itens com valor unitário: ITEM 3 – R\$ 2,24; ITEM 4 – R\$ 3,70; ITEM 5 – R\$ 1,94, ITEM 9 – R\$ 2,99, ITEM 12 – 6,90, ITEM 13 – R\$ 2,99 e ITEM 76 – 10,00. Data: 07/06/2018. Signatários: Walber Paulino da Silva, pela Fornecedora Registrada e Carlos Augusto Lima de Almeida, pelo Órgão Gerenciador.

Ata de Registro de Preços nº 02.06.PP.06.2018 – Empresa: GERALDO PASSOS LIMA NETO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME, CNPJ nº 17.633.171/0001-50, vencedora dos itens com o valor unitário: ITEM 83 – R\$ 13,00, ITEM 84 – R\$ 4,05, ITEM 85 – R\$ 4,38, ITEM 86 – R\$ 8,00, ITEM 87 – R\$ 3,80 e ITEM 88 – R\$ 6,00. Data: 07/06/2018. Signatários: Geraldo Passos Lima Neto, pela Fornecedora Registrada e Carlos Augusto Lima de Almeida, pelo Órgão Gerenciador.

Ata de Registro de Preços nº 03.06.PP.06.2018 – Empresa: 2S SANTOS E SILVA LTDA - ME, CNPJ n.º 41.168.345/0001-36, vencedora dos itens com o valor unitário: ITEM 1 – R\$ 2,42,

ITEM 2 – R\$ 2,86, ITEM 7 – R\$ 1,79, ITEM 16 – R\$ 3,39, ITEM 17 – R\$ 4,94, ITEM 18 – R\$ 20,79, ITEM 19 – R\$ 1,60, ITEM 20 – R\$ 2,28, ITEM 24 – R\$ 2,67, ITEM 27 – R\$ 1,72, ITEM 28 – R\$ 2,56, ITEM 29 – R\$ 4,27, ITEM 44 – R\$ 12,65, ITEM 45 – R\$ 111,32, ITEM 46 – R\$ 111,32, ITEM 48 – R\$ 2,81, ITEM 49 – R\$ 4,62, ITEM 51 – R\$ 14,71, ITEM 52 – R\$ 14,71, ITEM 67 – R\$ 20,79, ITEM 69 – R\$ 84,70, ITEM 72 – R\$ 5,72, ITEM 73 – R\$ 3,57 e ITEM 78 – R\$ 2,53. Data: 07/06/2018. Signatários: Genivaldo Santos de Jesus, pela Fornecedora Registrada e Carlos Augusto Lima de Almeida, pelo Órgão Gerenciador.

Ata de Registro de Preços nº 04.06.PP.06.2018 – Empresa: BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP, CNPJ nº 16.986.881/0001-00, vencedora dos itens com o valor unitário: ITEM 6 – R\$ 13,50, ITEM 8 – R\$ 2,49, ITEM 10 – R\$ 3,50, ITEM 11 – R\$ 2,63, ITEM 14 – R\$ 1,80, ITEM 15 – R\$ 1,54, ITEM 21 – R\$ 2,43, ITEM 22 – R\$ 4,19, ITEM 23 – R\$ 2,41, ITEM 25 – R\$ 3,27, ITEM 26 – R\$ 2,51, ITEM 30 – R\$ 20,56, ITEM 31 – R\$ 13,37, ITEM 32 – R\$ 6,08, ITEM 33 – R\$ 18,40, ITEM 34 – R\$ 18,38, ITEM 35 – R\$ 5,97, ITEM 36 – R\$ 5,97, ITEM 37 – R\$ 11,39, ITEM 38 – R\$ 11,39, ITEM 39 – R\$ 11,20, ITEM 40 – R\$ 4,27, ITEM 41 – R\$ 1,47, ITEM 42 – R\$ 11,05, ITEM 43 – R\$ 11,07, ITEM 47 – R\$ 2,57, ITEM 50 – R\$ 2,97, ITEM 53 – R\$ 17,95, ITEM 54 – R\$ 6,35, ITEM 55 – R\$ 6,35, ITEM 56 – R\$ 5,00, ITEM 57 – R\$ 0,92, ITEM 58 – R\$ 3,17, ITEM 59 – R\$ 3,77, ITEM 61 – R\$ 7,22, ITEM 62 – R\$ 3,79, ITEM 63 – R\$ 3,79, ITEM 64 – R\$ 27,55, ITEM 65 – R\$ 27,95, ITEM 66 – R\$ 23,43, ITEM 68 – R\$ 2,97, ITEM 70 – R\$ 1,42, ITEM 71 – R\$ 1,19, ITEM 74 – R\$ 0,31, ITEM 75 – R\$ 0,31, ITEM 79 – R\$ 2,65, ITEM 80 – R\$ 0,58, ITEM 81 – R\$ 1,07e ITEM 82 – R\$ 5,89. Signatários: Eglon Luiz Bernardi, pela Fornecedora Registrada e Carlos Augusto Lima de Almeida, pelo Órgão Gerenciador.

Publicado por:

Juliana Madeiro

Código Identificador:2CD7B4A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Processo administrativo nº 247/2018, Pregão Presencial nº 06/2018. OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR dos Programas PNAE e Mais Educação, visando atender as Secretarias Municipais de Junqueiro/AL. O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL, com base no Parecer Final da Procuradoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 06/2018, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 06 de Junho de 2018

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Juliana Madeiro

Código Identificador:B9DE0DE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018- TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando atender as Secretarias Municipais de Junqueiro/AL.LOCAL/DATA: Sala de Licitaçõesda Prefeitura, situada na Praça Professor Agnelo Alves, nº 10, 1º Andar, Centro, Junqueiro/AL, no edifício da Secretaria Municipal de Finanças, dia 11 de julho de 2018, às 09h00min. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

Federal nº 10.520, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 13:00 horas na sala de Licitações. Telefone: (82) 3541-1232. Email: licitacaojunqueiro@gmail.com, www.prefeiturajunqueiro.com.br.

Junqueiro/AL, 25de junho de 2018.

DEISE FRANCINE DE OLIVEIRA PEREIRA

Pregoeira

Publicado por:

Juliana Madeiro

Código Identificador:9A0C1DA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018- TIPO MENOR PREÇO POR ITEM 2ª CHAMADA

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de DOCES E SALGADOS, visando atender as Secretarias Municipais de Junqueiro/AL.LOCAL/DATA: Sala de Licitaçõesda Prefeitura, situada na Praça Professor Agnelo Alves, nº 10, 1º Andar, Centro, Junqueiro/AL, no edifício da Secretaria Municipal de Finanças, dia 12 de julho de 2018, às 09h00min. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 13:00 horas na sala de Licitações. Telefone: (82) 3541-1232. Email: licitacaojunqueiro@gmail.com, www.prefeiturajunqueiro.com.br.

Junqueiro/AL, 25de junho de 2018.

DEISE FRANCINE DE OLIVEIRA PEREIRA

Pregoeira

Publicado por:

Juliana Madeiro

Código Identificador:3263E406

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 010/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 010/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, ESTADO DA ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que nos horários de jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas Copas do Mundo realizadas anteriormente, as atividades do país ficaram paralisadas; **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento das repartições públicas municipais durante a participação do Brasil no referido mundial;

DECRETA:

Art. 1º Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente das repartições públicas municipais observará o disposto a seguir:

I - das 14h às 18h, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol pela manhã;

II - das 8h às 13h, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol à tarde.

§ 1º As horas não trabalhadas em decorrência dos dispostos nos incisos I e II deste artigo deverão ser objeto de **compensação até o dia 31 de outubro de 2018.**

§2º Deverão ser realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais, em especial os serviços de atendimento à saúde da população.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, em 21 de junho de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal de Maravilha/AL

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:FC003C3E

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 010/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 010/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, ESTADO DA ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que nos horários de jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas Copas do Mundo realizadas anteriormente, as atividades do país ficaram paralisadas;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento das repartições públicas municipais durante a participação do Brasil no referido mundial;

DECRETA:

Art. 1º Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente das repartições públicas municipais observará o disposto a seguir:

I - das 14h às 18h, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol pela manhã;

II - das 8h às 13h, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol à tarde.

§ 1º As horas não trabalhadas em decorrência dos dispostos nos incisos I e II deste artigo deverão ser objeto de **compensação até o dia 31 de outubro de 2018.**

§2º Deverão ser realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais, em especial os serviços de atendimento à saúde da população.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, em 21 de junho de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal de Maravilha/AL

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:50DFD921

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS PREGÃO Nº 01/2018 – 2ª CHAMADA

Objeto: Contratação de empresa para cessão e licenciamento de uso de sistema de informática para gerenciamento escolar na rede de ensino municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Abertura: 10/07/2018 – 09h. - Tipo: **Menor Preço, representado pelo menor global.** O Edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 8 às 12 h, na Sede Administrativa Municipal, Rua Padre Cícero, nº 145 - Centro.

Olivença, 25 de Junho de 2018.

FERNANDES WALLACE SILVA FIRMINO

Pregoeiro

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:B00481B7

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS SÚMULA DE CONTRATO CP 01.01/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratante: Município de Olivença - Contratada: Associação Agropecuária de Produtores de Leite de Poço das Trincheiras. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Estimado: R\$ 62.900,00 (Sessenta e Dois Mil e Novecentos Reais). Data: 30/05/2018.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:C12409EB

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS SÚMULA DE CONTRATO CP 01.02/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratante: Município de Olivença - Contratada: Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar de São José Da Tapera – AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Estimado: R\$ 111.650,00 (Cento e Onze Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais). Data: 30/05/2018.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:16F32DE2

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO DO CERTAME - PREGÃO Nº 03/2018

O Pregoeiro decide convocar sessão pública para continuação do certame, referente ao Processo Administrativo nº 004.002.160118, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender às necessidades de equipar a Unidade Básica de Saúde de Lajes dos Canjos, no Município de Olivença - AL. Data da sessão de continuação: 10/07/2018, às 11 horas.

Olivença, 25 de junho de 2018.

FERNANDES WALLACE SILVA FIRMINO

Pregoeiro

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:D90184A9

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão - SRP nº 02/2018 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustível, filtro e lubrificante, visando atender às necessidades de abastecimento da frota de veículos e máquinas do município de Olivença-AL.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 10/2018

Detentora: SILVA E MELO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.431.049/0001-48, estabelecida à Rod. AL 220 – 220 KM 90, s/n – Zona Rural – Olho d'Água das Flores - AL – Itens 04 (Cota Principal) e 04, 13, 15, 20, 22, 28, 50, 54, 58, 69, 73 e 84 (Cota de Reserva). Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor desta Ata se encontra a disposição dos interessados mediante solicitação.

Oliveira, 27 de abril de 2018.

JOSÉ ARNALDO SILVA
Prefeito.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 11/2017

Detentora: LEMOS E DAMASCENO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.529.008/0001-51, estabelecida à Rod. AL 130 KM 1,8 – nº 1683 – Santana do Ipanema-AL - Itens 01, 02, 03 (Cota Principal) e 01, 02, 03, 17 (Cota de Reserva). Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor desta Ata se encontra a disposição dos interessados mediante solicitação.

Oliveira, 27 de abril de 2018.

JOSÉ ARNALDO SILVA
Prefeito.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 12/2017

Detentora: AUTO POSTO PAGUE MENOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.739.214/0001-57, estabelecida à Rod. AL 220, 1.500 – Batalha – AL - Itens 05 a 12, 14, 16, 18, 19, 21, 23 a 27, 29 a 33, 35, 49, 51 a 53, 55, 57, 59, 68, 70 a 72, 74 a 83, 85 a 103 (Cota Reserva). Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor desta Ata se encontra a disposição dos interessados mediante solicitação.

Oliveira, 27 de abril de 2018.

JOSÉ ARNALDO SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:7ADEBD9F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 08.03/01.004/18 PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.03/01.004/18, HOMOLOGO, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 (art. 22, § 2º), a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

ELIANE SILVA LISBOA
Prefeita

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:B8EC86DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.03/01.004/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.03/01.004/18
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2018

OBJETO: obra de engenharia referente a continuidade da construção da quadra poliesportiva da Vila Santo Antônio.
Valor: R\$ 365.122,68 (trezentos e sessenta e cinco mil cento e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA
Contratante

MAGDA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EPP
Contratada

Data: 18 de JUNHO de 2018.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:5BA3FABB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2018

PROCESSO: 0502-0043/2018 P.E 15/2018
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
CONTRATADA: VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 04.689.271/0001-57, Vencedora de todos itens no valor total de R\$ 2.851.580,00(dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, e quinhentos e oitenta reais);
OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE EVENTOS: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Valfrido Antônio da Silva, CPF 163.528.074-53 (VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA), Pela CONTRATADA.

Pilar/AL, 25 de Junho de 2018.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:878267D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
44/2018

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 44/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO A IMPLANTAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS.

Processo Administrativo: 140.566-601/2017
Gestor: CLAUDIMIR LINS FRANÇA, CPF Nº 699.488.014-15.
Objeto O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto promover e desenvolver políticas públicas e diretrizes dos Governos Federal e Estadual, visando a Implantação e/ou Modernização de Unidades de Apoio à Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar nos municípios de Alagoas; oportunidade singular para o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA em Alagoas, política pública que se tornou um marco para a independência da agricultura familiar, principalmente por assegurar, consolidar, ampliar e modernizar o espaço que se tornou ponto de encontro semanal da sociedade e agricultores locais para processamento da dinâmica de comercialização da produção, e substancialmente pela destinação e garantia desses alimentos com maior qualidade às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Para Implantação e/ou Modernização de Unidades de Apoio à Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar a Emater e o Município de Poço das Trincheiras firma a presente parceria objetivando a implementação de ações conjuntas dos cooperados

visando à assistência técnica e extensão rural (Ater) dos agricultores familiares no Município a fim de melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável.

Valor: Não há repasse financeiro.

Data da Assinatura: 25/06/2018

Base Legal e Vinculação: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Signatário: Elizeu José Rêgo e Maria Aparecida Ferreira Rodrigues Silva.

Poço das Trincheiras, 25 de junho de 2018.

Publicado por:

Antonio Neto Soares Ferreira

Código Identificador:B3B52272

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO DE OBRA/SERVIÇO DE
ENGENHARIA N.º 11/2018

Signatários: Prefeitura Municipal de Rio Largo e Miramar Construções Ltda.

Objeto: Execução de obras de construção da UBS Mário Mafra, no Município de Rio Largo/AL.

Do Valor: R\$ 257.979,23 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos).

Execução: 06 (seis) meses, contando-se imediatamente após a emissão da ordem de serviço.

Vigência: 09 (nove) meses, contados da data de sua assinatura, tendo sua eficácia após a publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Assinatura do Contrato: 25 de junho de 2018.

Publicado por:

Raphael Aroucha Coimbra Lou

Código Identificador:FF29ABBE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
016/2018

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Presencial, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos e correlatos, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Mundaú, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência.

ABERTURA: Em 09 de julho de 2018, às 10:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, na sala Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL.

INFORMAÇÕES: Via do Edital através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 20 de junho 2018.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS

Pregoeiro

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas

Código Identificador:262C7217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
002/2018 (2ª CHAMADA)

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Presencial, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de merenda escolar, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Santana do Mundaú, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência.

ABERTURA: Em 12 de julho de 2018, às 10:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, na sala Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL.

INFORMAÇÕES: Via do Edital através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 20 de junho 2018.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS

Pregoeiro

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas

Código Identificador:0173360C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
008/2018 (3ª CHAMADA)

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Presencial, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de veículo (item 01), para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Mundaú, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência.

ABERTURA: Em 12 de julho de 2018, às 14:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, na sala Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL.

INFORMAÇÕES: Via do Edital através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 20 de junho 2018.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS

Pregoeiro

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas

Código Identificador:6A8324E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Portaria Nº 130, de 14 de dezembro de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 76, VIII da Lei nº 887, de 12 de junho de 2017,

Considerando o Processo nº 193.11/2017, bem como o Parecer de nº 49 de 29 de novembro de 2017, de lavra da Assessoria Jurídica deste órgão e, considerando o que mais constam nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Acatar o referido parecer, e conceder o benefício de Pensão por Morte (ex-segurado Antônio Felix da Paz Junior— óbito 31/10/2017), requerido por Jhon Wallyson Rocha da Paz, inscrita no CPF/MF 036.154.274-75, tendo em vista a presença de requisitos fáticos/jurídicos para a sua concessão.

Art.2º Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 14 de dezembro de 2017.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

São Luís do Quitunde – AL, 14 de dezembro de 2017.

THIAGO ROGÉRIO F. DE MENEZES

Diretor Presidente IPREVSLQ

Publicado por:

Karolainy Farias da Silva

Código Identificador:3692DEDF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIAS

Portaria Nº 129, de 14 de dezembro de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 76, VIII da Lei nº 887, de 12 de junho de 2017,

Considerando o Processo nº 192.11/2017, bem como o Parecer de nº 50 de 29 de novembro de 2017, de lavra da Assessoria Jurídica deste órgão e, considerando o que mais constam nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Acatar o referido parecer, e conceder o benefício de Pensão por Morte (ex-segurado Antônio Felix da Paz Junior– óbito 31/10/2017), requerido por Andreia dos Santos Lopes e Andressa Kevelly Lopes da Paz, inscrita no CPF/MF 036.154.274-75, tendo em vista a presença de requisitos fáticos/jurídicos para a sua concessão.

Art.2º Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 14 de dezembro de 2017.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

São Luís do Quitunde – AL, 14 de dezembro de 2017.

THIAGO ROGÉRIO F. DE MENEZES

Diretor Presidente IPREVSLQ

Publicado por:

Karolainy Farias da Silva

Código Identificador:97541139

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIAS

Auxílio Doença

Ato/Portaria nº 000068/2018

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 18 de Junho de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doença em favor do(a) servidor(a) MARIA CLEIDE CORREIA DE MORAIS AURELIANO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ nº 000086/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) MARIA CLEIDE CORREIA DE MORAIS AURELIANO, portador(a) do RG nº , e do CPF/MF nº 550.631.874-04, Em Auxílio-Doença, no cargo PROFESSOR(A), lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 12/06/2018, retornando às atividades em 12/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 18 de Junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES

Diretor Presidente

Publicado por:

Karolainy Farias da Silva

Código Identificador:6495C2F1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIAS

Auxílio Doença

Ato/Portaria nº 000069/2018

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 18 de Junho de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doença em favor do(a) servidor(a) MARCIO OLIVEIRA DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ nº 000087/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) do RG nº 2002001286476, SSP/AL e do CPF/MF nº 068.364.514-52, Em Auxílio-Doença, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 12/06/2018, retornando às atividades em 12/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 18 de Junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES

Diretor Presidente

Publicado por:

Karolainy Farias da Silva

Código Identificador:99793683

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIAS

Auxílio Doença

Ato/Portaria nº 000066/2018

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 18 de Junho de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doença em favor do(a) servidor(a) IVONE DE SOUZA FRAGOSO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos

termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSQ nº 000081/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) IVONE DE SOUZA FRAGOSO, portador(a) do RG nº 1175854, SSP-AL e do CPF/MF nº 033.606.044-07, Em Auxílio-Doença, no cargo PROFESSOR DO 2 AO 5 ANO 40H, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENÇA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 12/06/2018, retornando às atividades em 12/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 18 de Junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES

Diretor Presidente

Publicado por:

Karolainy Farias da Silva

Código Identificador:D30F2BA7

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS**

Auxílio Doença

Ato/Portaria nº 000067/2018

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 18 de Junho de 2018

Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) QUITERIA SALUSTIANO DE MOURA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSQ nº 000088/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) QUITERIA SALUSTIANO DE MOURA, portador(a) do RG nº 1734890, SSP-AL e do CPF/MF nº 040.593.664-80, Em Auxílio-Doença, no cargo AUX. DE SERV. ADM. EDUCACIONAL I, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENÇA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 12/06/2018, retornando às atividades em 12/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 18 de Junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES

Diretor Presidente

Publicado por:

Karolainy Farias da Silva

Código Identificador:5F3C86AE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS**

Auxílio Doença

Ato/Portaria nº 000064/2018

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 18 de Junho de 2018

Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) MARIA DA PENHA DOS SANTOS FERREIRA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSQ nº 000085/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) MARIA DA PENHA DOS SANTOS FERREIRA, portador(a) do RG nº 332808956, SSP-AL e do CPF/MF nº 757.805.774-04, Em Auxílio-Doença, no cargo AUX. DE SERV. ADM. EDUCACIONAL I, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENÇA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 12/06/2018, retornando às atividades em 30/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 18 de Junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES

Diretor Presidente

Publicado por:

Karolainy Farias da Silva

Código Identificador:A6EFA79A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS**

Auxílio Doença

Ato/Portaria nº 000062/2018

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 05 de Junho de 2018

Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) MARIA JOSE COSMO DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSQ nº 000074/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) MARIA JOSE COSMO DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 1363378, SSP-SEDS e do CPF/MF nº 631.897.554-34, Em Auxílio-Doença, no cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENÇA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 24/05/2018, retornando às atividades em 24/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 05 de Junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES

Diretor Presidente

Publicado por:

Karolainy Farias da Silva

Código Identificador:5BDD87ED

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS**

Auxílio Doença

Ato/Portaria nº 000061/2018

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 05 de Junho de 2018

Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) MARGDALANY MARIA DE MELO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ nº 000073/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) MARGDALANY MARIA DE MELO, portador(a) do RG nº 931.464, SSP/AL e do CPF/MF nº 803.368.764-91, Em Auxílio-Doença, no cargo AUX DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENÇA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 24/05/2018, retornando às atividades em 24/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 05 de Junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES

Diretor Presidente

Publicado por:

Karolainy Farias da Silva

Código Identificador:8B5D8906

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS**

Auxílio Doença

Ato/Portaria nº 000059/2018

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 05 de Junho de 2018

Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) JOELZA MENDES.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ nº 000076/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) JOELZA MENDES, portador(a) do RG nº 884732, SEDS/AL e do CPF/MF nº 640.321.084-04, Em Auxílio-Doença, no cargo PROFESSOR(A), lotado(a) no(a) AUXILIO DOENÇA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 24/05/2018, retornando às atividades em 24/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 05 de Junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES

Diretor Presidente

Publicado por:

Karolainy Farias da Silva

Código Identificador:BEEEDDD5

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS**

Auxílio Doença

Ato/Portaria nº 000065/2018

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 18 de Junho de 2018

Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) LEDIJANES BARROS SILVA DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ nº 000090/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) LEDIJANES BARROS SILVA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 500.841, SEDS/AL e do CPF/MF nº 314.164.464-00, Em Auxílio-Doença, no cargo AUX. DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENÇA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 12/06/2018, retornando às atividades em 12/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 18 de Junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES

Diretor Presidente

Publicado por:

Karolainy Farias da Silva

Código Identificador:7E95F4F1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS**

Auxílio Doença

Ato/Portaria nº 000060/2018

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 05 de Junho de 2018

Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) MARIA ANTONIA SILVA DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ nº 000077/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) MARIA ANTONIA SILVA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 719370, SEDS/AL e do CPF/MF nº 477.955.224-91, Efetivo(a), no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 24/05/2018, retornando às atividades em 24/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 05 de Junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES

Diretor Presidente

Publicado por:

Karolainy Farias da Silva

Código Identificador:B0A9B862

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS**

Aposentadoria Art 3 EC 47/2005
Ato/Portaria nº 000057/2018

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 04 de Junho de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) SEBASTIANA ALVES DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII, da Lei Municipal nº 887/2017, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a(o) servidor(a) SEBASTIANA ALVES DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 654352, SEDS/AL, CPF nº 536.983.044-49, Efetivo(a), no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível PADRAO, Classe PADRAO, PADRAO, Matrícula Funcional nº 620, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB do Município de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Art. 93, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 887/2017, conforme os termos do processo do IPREVSLQ nº 000064/2017.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 04 de Junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOMOLOGO,

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES

Diretor Presidente

Publicado por:

Karolainy Farias da Silva

Código Identificador:41DEC757

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIAS

Aposentadoria Art 3 EC 47/2005
Ato/Portaria nº 000058/2018

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 04 de Junho de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) FRANCISCA MARIA DA SILVA MENDES.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII, da Lei Municipal nº 887/2017, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a(o) servidor(a) FRANCISCA MARIA DA SILVA MENDES, portador(a) do RG nº 1499943, SSP-AL, CPF nº 383.586.624-91, Efetivo(a), no cargo AUX. DE ENFERMAGEM, Nível Nível I, Classe PADRAO, PADRAO, Matrícula Funcional nº 947, lotado(a) no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE do Município de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art.

3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Art. 93, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 887/2017, conforme os termos do processo do IPREVSLQ nº 000124/2017.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 04 de Junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES

Diretor Presidente

Publicado por:

Karolainy Farias da Silva

Código Identificador:32EA6F4C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIAS

PORTARIA Nº 70, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

REVOGA A PORTARIA N.00278/2012, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE Á SEGURADO SR(A)IVANILDA SILVA DOS SANTOS, POR MOTIVO DE REVERSÃO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 15, Caput e §5º e artigo 76, VIII da Lei 887 de 12 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 00278/2012, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente ao Sr.(a)**IVANILDA SILVA DOS SANTOS**, por motivos de Reversão consoante Laudo medico pericial;

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a parti de 19 de junho de 2018.

THIAGO MENEZES

Diretor Presidente

Publicado por:

Karolainy Farias da Silva

Código Identificador:6B3C21E4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIAS

PORTARIA Nº 72, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

REVOGA A PORTARIA N.00103/2013, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE Á SEGURADO SR(A)MARIA JOSÉ SOUZA DOS SANTOS, POR MOTIVO DE REVERSÃO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 15, Caput e §5º e artigo 76, VIII da Lei 887 de 12 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 00103/2013, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente ao Sr.(a)**MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, por motivos de Reversão consoante Laudo medico pericial;

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a parti de 19 de junho de 2018.

THIAGO MENEZES

Diretor Presidente

Publicado por:

Karolainy Farias da Silva

Código Identificador:F090FDBC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIAS

PORTARIA Nº 72, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

REVOGA A PORTARIA N.00103/2013, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE Á SEGURADO SR(A)CLEDIZETE CORREIA DOS SANTOS, POR MOTIVO DE REVERSÃO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 15, Caput e §5º e artigo 76, VIII da Lei 887 de 12 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 00202/2012, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente ao Sr.(a)**CLEDIZETE CORREIA DOS SANTOS**, por motivos de Reversão consoante Laudo medico pericial;

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a parti de 19 de junho de 2018.

THIAGO MENEZES

Diretor Presidente

Publicado por:

Karolainy Farias da Silva

Código Identificador:6CE0DE03



**MAIS
POR MENOS**

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br

AMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS



**MAIS
POR MENOS**

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br

AMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS